ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade nº 1001165/2026

Número do Processo SISLOG: 122385
Número do Processo SEI: 202600005028638

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Aquisição de 02 (duas) Inscrições para o XVII Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 122385/2026 e processo SEI nº 202600005028638, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, fundamentada na Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 909 - Capacitação Profissional, participação em congresso.	
Informações Adicionais Aquisição de 02 (duas) inscrições para o XVII Congresso Brasileiro de Gestão Ambiental, a ser realizado no período de 9 a 12 de novembro de 2026, na cidade de Belo Horizonte/MG	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	03.756.684/0001-44
Fornecedor	INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS E DE SANEAMENTO
Valor Unitário	R$ 480,00
Valor Total	R$ 960,00
Situação	Adjudicado
Valor Total Adjudicado: R$ 960,00	

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência
Portaria nº 3201, de 29 de setembro de 2025

GOIANIA, aos 21 dias do mês de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO SULLIVAN CHAGAS**, **Superintendente**, em 22/10/2026, às 11:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **97419762** e o código CRC **FB43E367**.